EDITAL N. º 007/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **DIVISÃO DAS APLICAÇÕES DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA DIVISÃO DOS DIAS DE APLICAÇÕES DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

1.1. Com amparo no Edital, item 9.3. qual estabelece que "caso o número de candidatos para prestar as Provas exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Jardim/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes ou cidades próximas, a serem definidos em Edital específico", por questão de força maior, foi necessário realizar a alteração das datas das provas, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.2. A aplicação da Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2024**, e serão realizadas nos municípios de Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS.

1.3. A aplicação das Provas será de acordo com o agrupamento a seguir:

a) (17/02): PERÍODO VESPERTINO: Todos os cargos de Nível Superior Magistério (Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Professor de Artes, Professor de Educação Física (Ed. Infantil e Ens. Fundamental), Professor de Língua Portuguesa (Ens. Fundamental II), Professor de Apoio (Educação Especial), Professor de Apoio (At. Específico Braille e/ou Libras), Professor de Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncional).

b) (18/02): PERÍODO MATUTINO: Todos os cargos de nível Fundamental e, os demais cargos de nível Superior (Advogado de Área, Assistente Social, Auditor em Saúde, Biomédico, Contador I, Educador Físico, Educador Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Orientador Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Auditor Fiscal, Fiscal de Obras e Posturas I, Fiscal de Tributos Municipais I, Fiscal de Vigilância Sanitária).

c) (18/02): PERÍODO VESPERTINO: Todos os cargos de nível Médio.

1.4. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).

1.5. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

1.6. Os locais de realização das provas serão divulgados através de edital específico no dia 08 de fevereiro de 2024.

2. CONVICÇÃO RELIGIOSA:

2.1. Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, ao descanso e/ou a oração.

2.1.1. Os candidatos sabatistas inscritos para os cargos de**: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL), PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (ENS. FUNDAMENTAL II), PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL), PROFESSOR DE APOIO (AT. ESPECÍFICO BRAILLE E/OU LIBRAS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL),** que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, o qual dispõe que "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recursar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei", devendo ser enviado conforme regras a seguir:

a) O candidato deverá informar sua condição, por meio de Declaração emitida pela igreja a qual frequenta que comprove seu vínculo com a mesma, devendo ser enviado para o e-mail: concurso@fapec.org, com o seguinte título: Declaração candidato sabatista (Concurso de Jardim), do **dia 31 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024.**

2.2. O candidato deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de ensalamento, que será posteriormente publicado.

2.2.1. Para este candidato será reservada UMA SALA ESPECIAL, a ser divulgada no respectivo Edital de ensalamento, onde aguardarão durante todo o dia, iniciando-se a prova após o pôr-do-sol.

Jardim/MS, 30 de janeiro de 2024.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS